



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 003/2008, DO DOSSIÊ DE EMPREGADO DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA - PARA A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

Nos termos do Art. 4 da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007 e do inciso XXIV, do artigo 3 do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, a Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, vem pelo presente instrumento, formalizar a transferência para a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, um (01) dossiê, uma (01) CTPS e uma (01) Ficha de Registro de Empregado, em anexo, da empregada MARIA ANGÉLICA VITORIANO DA SILVA.

Rio de Janeiro, 07 de Maio de 2008.

**CACIO ANTÔNIO RAMOS**  
Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA

**JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES**  
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A